



PORTARIA Nº 235/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.05.2023 à 20.06.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1148	DJAIR GOMES DE SÁ
1378	GIL AFONSO LIMA DE ARAÚJO
1391	JENAILDO DE SOUZA LISBOA
1209	JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO
94	JORGEY ALVES DA SILVA
1302	JOSÉ LEONALDO DE LISBOA
96	PAULINO GOMES DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de maio de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

